



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 1129326

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 05316.2025-5

Objeto: contratação de **06 (seis) inscrições** para participação de servidores do TRE/MT no **COMARH 2025 – Congresso Mato-Grossense de Recursos Humanos**, promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH/MT.

1. Valor da contratação

Conforme proposta comercial e nota de empenho, o valor da contratação foi fixado em **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondente a **06 inscrições** no valor unitário de **R\$ 400,00**.

2. Parâmetros de comparação constantes dos autos

A proposta comercial juntada aos autos informa os seguintes parâmetros de preço:

- a) **Condição especial oferecida ao TRE/MT:** R\$ 400,00 por inscrição, total de **R\$ 2.400,00** para 06 ingressos;
- b) **Valor regular do ingresso até 30/06/2025:** R\$ 550,00 por unidade;
- c) **Valor regular do ingresso após 30/06/2025:** R\$ 660,00 por unidade.

3. Análise comparativa

Comparando-se o valor promocional ofertado ao TRE/MT (**R\$ 400,00 por inscrição**) com o valor regular vigente até 30/06/2025 (**R\$ 550,00**) e com o valor previsto após essa data (**R\$ 660,00**), verifica-se economia direta de:

R\$ 150,00 por inscrição em relação ao primeiro preço regular;

R\$ 260,00 por inscrição em relação ao preço posterior.

No total de 06 inscrições, a economia projetada corresponde a **R\$ 900,00** em relação ao valor de R\$ 550,00 por ingresso, e a **R\$ 1.560,00** em relação ao valor de R\$ 660,00 por ingresso.

4. Conclusão

Conclui-se que o valor contratado de **R\$ 2.400,00** está **plenamente justificado e vantajoso**, por ser inferior ao preço regular do evento informado pela própria promotora, evidenciando condição promocional específica mais benéfica à Administração.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/04/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1129326** e o código CRC **91A87C90**.
